



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 58, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.470, de 20 de abril de 2023;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 2.959.306,32 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES SES Nº 2779/2022 Terapia Intensiva- Adulto e Pediátrico	10.302.0029.1300	33.90.39.99.99.00	1621	2.808.000,00
03.01	RES SES Nº 2869/2022 Rede Materno Infantil	10.302.0029.1301	33.90.39.99.99.00	1621	151.306,32
				Total	2.959.306,32

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros estaduais, conforme preconiza a Resolução SES nº. 2779/2022 e Resolução SES nº. 2869/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1628